



## Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2487 06 páginas

## EXPEDIENTE

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

**EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:** 

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabia-

no Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló - 1° Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior - Vice-Presidente

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato - 2° Secretário

**VEREADOR: Iroslau Woruby** 

VEREADOR: Lademiro Budnik- Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº. 049/2023**

"Revoga a suspensão temporária, e autoriza novas inscrições, bem como a execução do Programa Caminho do Campo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

**Art. 1°.** Ficam revogados os Decretos nº 208/2020 e 757/2021, e autorizadas novas inscrições, bem como a execução do Programa Caminho do Campo instituído pela Lei 2.194/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de Janeiro de 2023.

#### **OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

#### **EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

#### **LUIZ FELIPE DACIUK**

Secretário Municipal de Agricultura

#### **DECRETO Nº 53/2023**

"Concede Férias aos servidores que menciona".

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo	
Ana Caroline Bruchniski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/02/2023 a 16/02/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023	
Cristiane de Fatima Marinho	Estagiária	Secretaria de Saúde	01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022	
Darlon de Mattos	Agente Administrativo	Polícia Civil	23/01/2023 a 06/02/2023 (15 dias iniciais)	2017/2018	
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16/01/2023 a 29/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023	
Gabriel Luan Fernandes	Estagiário	Secretaria de Indústria, Comércio e Des. Econômico	03/02/2023 a 17/02/2023	2021/2022	
Jane Diniz Poli	Diretora do Dpto de Habitação	Secretaria de Planejamento e Obras	23/01/2023 a 30/01/2023 (08 dias finais)	2021/2022	
Luciana Guarneri de Agente de Saúde Carvalho		Secretaria de Saúde	07/02/2023 a 26/02/2023 (20 dias)	2021/2022	
Marcio Pontarolo Operador de Máquinas		Secretaria de Transportes e Infraestrutura	25/01/2023 a 31/01/2023 (suspensas)	2020/2021	
Marina Mazur Voronhuk Assessora do Depto de Adm Geral I		Secretaria de Administração	26/01/2023 a 02/02/2023 (08 dias finais)	2021/2022	
Marli Stempniak Gerente do Dpto de Assist Social		Secretaria de Assistência Social	30/01/2023 a 05/02/2023 (07 dias iniciais)	2022/2023	
Nicole Cavali da Luz Gerente do Dpto de Engenharia		Secretaria de Planejamento e Obras	09/01/2023 a 21/01/2023 (13 dias finais)	2021/2022	
Osvaldo Okipny Agente de Segurança Mun.		Depto de Segurança Pública	01/02/2023 a 15/02/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022	
Ricardo Ragugnetti	Ricardo Ragugnetti Médico - Centro (PSF)		06/03/2023 a 04/04/2023	2021/2022	
Selma Regina de Moraes			06/02/2023 a 10/02/2023 (05 dias intermediários)	2020/2021	
Victor Afonso Woidelo Estagiário		Secretaria de Assistência Social	27/01/2023 a 05/02/2023 (10 dias iniciais)	2022/2023	



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

#### **OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

#### **EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 054/2023**

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 764/2023;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Suely Sima Smulek** ocupante do cargo temporário de *Professora*, no período de 28 de janeiro de 2023 á 27 de maio de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

#### **OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

#### **EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 055/2023**

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 786/2023;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Glauciele Pereira de Souza** ocupante do cargo temporário de *Professora*, no período de 23 de janeiro de 2023 á 22 de maio de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de janeiro de 2023.

#### **OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

#### **EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

## **LICITAÇÃO**

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-LI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 030/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 030/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de janeiro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa A.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 029/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para o fornecimento de refeição por meio de serviço de Buffet, para a abertura do ano letivo 2023", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei Departamento de Licitações



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	024/2023		
Pregão Eletrônico	166/2022		
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.		
Contratada	CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA		
Valor	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)		
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dosservidores: Emerson Polovei, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski, pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczi, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra, pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais.		
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preçosficará a cargo dossecretáriosdaspastassolicitantes.		
Data	Prudentópolis, 20de janeiro de 2023.		
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	025/2023	
Pregão Eletrônico	166/2022	
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.	
Contratada	DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP	
Valor	R\$ 58.336,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)	
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dosservidores: Emerson Polovei, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski, pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczi, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra, pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais.	
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preçosficará a cargo dossecretáriosdaspastassolicitantes.	
Data	Prudentópolis, 20de janeiro de 2023.	
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.	

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	026/2023	
Pregão Eletrônico	166/2022	
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.	
Contratada	JULIANO JOSÉ GEREI – EIRELI EPP	
Valor	R\$ 77.460,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)	
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dosservidores: Emerson Polovei, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski, pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczi, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra, pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais.	
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preçosficará a cargo dossecretáriosdaspastassolicitantes.	
Data	Prudentópolis, 20de janeiro de 2023.	
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.	

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	027/2023		
Pregão Eletrônico	165/2022		
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.		
Contratada	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP		
Valor	R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)		
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da servidora: Sra. Larissa Celestina Labas Petel.		
Gestor	A gestão da(s) Ata(s)de Registro de Preçosficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.		
Data	Prudentópolis, 25 de janeiro de 2023.		
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	029/2023
Pregão Eletrônico	004/2023
Objeto	Registro de Preços para o fornecimento de refeição por meio de serviço de Buffet, para a abertura do ano letivo 2023.
Contratada	A.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor	R\$ 34.312,00 (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dasservidoras: Sra. Ana Paula Marchioro Mattielloe Sra. Joelma Sluzovski.
Gestor	A gestão da Atade Registro de Preçosficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, <b>Sra. Eliane Dal Pisol</b> .
Data	Prudentópolis, 25 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 07/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 05/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 01/02/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PSICÓLOGO (A)		
Classificação	N°	
Classificação	Protocolo	Candidato
4°	10486	Paula Jordania Macarroni

CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO		
Classificação	N°	
Ciassilicação	Protocolo	Candidato
2°	10674	Marcos Eduardo Winyk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 26 de janeiro de 2023.

**OSNEI STADLER** 

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH** 

Secretário Municipal de Administração

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 014/2023** 

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Ezilda Divete Caetano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. referente ao período aquisitivo 05/03/2021 a 05/03/2022, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 25/01/2023 a 09/02/2023 (saldo 15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº. 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPO-LIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionárias abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, a contar de 03 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:

Sandra Maria Skoropada

Membros:

Flávio Leandro dos Santos Daniele de Castilhos Fará

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data de 03 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de Janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik Presidente da Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº 016/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a servidora SANDRA MARIA SKOROPADA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias 007/2022; 012/2022; 013/2022 e 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2023.

Vereador Lademiro Budnik Presidente da Câmara Municipal





#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br